FUNDECC
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL

SELEÇÃO PESQUISADOR PARA BOLSA DE PÓS DOUTORADO NA UFLA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 021/2021, MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR, AVALIAÇÃO TÉCNICA E ENTREVISTA NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL, NA FORMA ABAIXO.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Para participar do Processo Seletivo os interessados deverão enviar currículo atualizado (máximo cinco páginas), diploma de pós-graduação e declaração assinada de que terá disponibilidade para cumprir a carga horária semanal de 40 horas, para o endereço: recrutamento@fundecc.org.br, entre os dias 22/11/2021 e 28/11/2021. Assunto: Candidato Bolsa Pós Doutorado/nome.

1.2. Não serão aceitos qualquer tipo de documento fora do prazo previsto, nem via postal.

1.3 O Coordenador Profº Dr. Márcio Montagnana Vicente Leme excluirá do processo seletivo aquele que não preencher os requisitos exigidos neste edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Das vagas disponíveis: (1) uma vaga para Bolsista de Pós Doutorado na área de Tecnologia da Informação da UFLA, alocado em Lavras/MG;

2.2. As atribuições do bolsista serão: a) definir, junto aos coordenadores do projeto o framework do estudo a ser desenvolvido; b) desenvolver um pipeline das análises que serão realizadas, com processamento digital de imagens, em código Python; c) reportar, com frequência, os resultados encontrados em cada etapa, aos coordenadores do projeto; d) interagir com equipe e definir demandas aos bolsistas de mestrado e graduação; e) criar documentação de todas as etapas do projeto e fazer o repasse tecnológico para toda a equipe; f) trabalhar com banco de dados estruturado e não estruturado; g) trabalhar com verificação de qualidade e transformação dos dados; h) trabalhar com dados geoespaciais; i) preparar produtos de entrega do projeto e escrever relatórios técnicos.

2.3. Serão aceitos currículos de profissionais que possuem título de doutorado em Engenharias, Geografia, Ciência da Computação e em áreas afins.

2.4. São requisitos desejáveis: a) possuir título de doutorado em Engenharias, Geografia, Ciência da Computação e em áreas afins; b) tese de doutorado associado a sensoriamento remoto, processamento digital de imagens, algoritmos de Machine Learning, Deep Learning; c) experiência com sensoriamento remoto, processamento digital de imagens, dados geoespaciais, algoritmos de Machine Learning e Deep Learning para processamento digital de imagens, segmentação de imagens, Google Earth Engine, Python e biblioteca Scikit-Learn; d) possuir artigos acadêmicos publicados correlacionados à área temática do projeto; e) possuir experiência em pesquisas quantitativas e/ou qualitativas; f) possuir habilidade no uso de linguagem de programação Python; g) ter disponibilidade para dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades de pós-doutorado, incluindo neste o atendimento das demandas do projeto e atender aos prazos impostos pela Coordenação; h) ter disponibilidade para atender as demandas da equipe e aos prazos estipulados para realização das tarefas; i) residir ou ter disponibilidade para residir em Lavras-MG ou em seu entorno.

2.5. As bolsas serão de **R$ 4.400,00 (**quatro mil e quatrocentos reais**)** mensais e a jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais. O valor da bolsa não poderá ser reajustado no período.

2.6 A previsão da contratação será informada ao final do processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada com base no atendimento das exigências descritas no Item 2, análise curricular, avaliação técnica e entrevista técnica;

3.2. A primeira fase (eliminatória) será a análise do currículo, avaliação técnica e diploma de doutorado, a realizar entre os dias 29/11/2021 à 01/12/2021 . Serão convocados para a segunda etapa (entrevista técnica) o limite de até 5 candidatos.

3.3. As entrevistas técnicas serão realizadas remotamente por Google Meeting, Skype, Hangouts ou outra plataforma similar, a serem agendadas com o Coordenador do projeto, entre os dias 07/12/2021 e 08/12/2021. O link da plataforma escolhida será disponibilizado ao candidato no e-mail informado no currículo, com antecedência mínima de 24 horas, juntamente com a confirmação da data e horário da entrevista.

3.4. Os candidatos que obtiverem rendimento abaixo de 70%, conforme critérios da entrevista técnica, serão automaticamente desclassificados do processo seletivo;

3.5. O resultado da seleção será divulgado pela FUNDECC no dia 09/12/2021**;**

3.6. Não haverá, em hipótese alguma, possibilidade de interposição de recursos ao resultado da entrevista.

3.7. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

3.8. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos da seleção, deverão manifestar-se no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação do resultado, apresentando suas razões, sob pena de preclusão;

3.9. O recurso e suas respectivas razões serão apresentadas diretamente à Comissão Permanente de Seleção de Colaboradores, através do email recrutamento@fundecc.org.br, observando-se o formulário recursal constante do ANEXO I;

3.10. O recurso terá efeito suspensivo e seu acolhimento importará apenas a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

3.11. A decisão será comunicada à parte interessada mediante publicação no site da FUNDECC.

3.12. Após a seleção e implementação da bolsa, caso o selecionado não esteja cumprindo plenamente a carga horária semanal e desenvolvendo as atividades relacionadas às atribuições da vaga, o bolsista será desligado e, em seguida, será convocado o próximo na lista de classificação.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O Processo Seletivo simplificado será realizado pelo Coordenador do Projeto intitulado *"Algoritmo de tratamento de imagens para reconhecimento de falhas e manutenção de usinas fotovoltaicas".*

4.2. O horário de trabalho será estabelecido com base na disponibilidade de 40 horas semanais. Isso se dará em comum acordo com o Coordenador do projeto e poderá ser alterado ao longo do tempo.

Lavras, 22 de novembro de 2021.

Profº Dr. Márcio Montagnana Vicente Leme
Coordenador do Convênio 34/2021

Antonio Carlos Cunha Lacreta Junior
Diretor Executivo - Fundecc

FUNDECC
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL

ANEXO I

FORMULÁRIO RECURSAL

Edital 21/2021 - Bolsa de Pós Doutorado (Tecnologia da Informação)

Dados do Candidato	
Nome Completo:	
CPF:	Data de Nascimento:
E-mail:	

Telefones	
Celular:	Residencial*:

*(Opcional)

Endereço Residencial		
Rua/Av.:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	Estado:	CEP:

Cargo Pretendido
( ) Cargo: Bolsa de Pós Doutorado - Tecnologia da Informação

Razões Recursais